



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 11 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1519/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2025

Autoria: Ismael Silva

Ementa: Institui penalidades administrativas contra atos de vandalismo e destruição de patrimônio público ou de concessão pública que afetem, direta ou indiretamente, a prestação do serviço público no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360036003900350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.